



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

SÚMULA – Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Municipais: Lei Orçamentária Anual – L.O.A Lei nº 050/2025 de 19/12/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O Lei nº 049/2025 de 19/12/2025 e Lei do Plano Plurianual – P.P.A Leis nº 048/2025 de 19/12/2025, observando disposições da Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria.

RESOLVE

Art. 1º - A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromissos à conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso relativo ao exercício financeiro 2026, constante do ANEXO I – Cronograma Mensal de Desembolso.

Parágrafo único. O cronograma de desembolso a que se refere o “caput” deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2026, sendo que suas programações, independentemente da edição formal de novo ato, darão, na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

Art. 2º - O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem gerada, observada a Programação Financeira de Transferência Mensal conforme ANEXO II.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro de 2025

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
Art. 8º da L.C. nº 101/2000 (L.R.F)
ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 05/2025
Exercício – 2026

Unidade Gestora: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

| DESPESAS | Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – Fixação Inicial | | | | | | Total Cronograma Desembolso | Fixação Anual Inicial |
|------------------------------|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| | Janeiro Fevereiro | Março Abril | Maió Junho | Julho Agosto | Setembro Outubro | Novembro Dezembro | | |
| DESPESAS CORRENTES | 215.000,00 185.000,00 | 198;000,00 205.000,00 | 204.000,00 195.000,00 | 198.000,00 205.000,00 | 215.000,00 200.000,00 | 205.000,00 265.000,00 | 2.390.000,00 | 2.390.000,00 |
| Pessoal Encargos Sociais | 180.000,00 140.000,00 | 140.000,00 140.000,00 | 140.000,00 140.000,00 | 140.000,00 140.000,00 | 140.000,00 140.000,00 | 145;000,00 220.000000 | 1.805.000,00 | 1805.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | 35.000,00 45.000,00 | 58.000,00 65.000,00 | 64.000,00 55.000,00 | 58.000,00 65.000,00 | 75.000,00 60.000,00 | 60.000,00 45.000,00 | 685.000,00 | 685.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 10.000,00 40.000,00 | 50.000,00 65.000,00 | 80.000,00 90.000,00 | 175.000,00 110.000,00 | 150.000,00 160.000,00 | 180.000,00 150.000,00 | 1.260.000,00 | 1.260.000,00 |
| Investimentos | 10.000,00 40.000,00 | 50.000,00 65.000,00 | 80.000,00 90.000,00 | 175.000,00 110.000,00 | 150.000,00 160.000,00 | 180.000,00 150.000,00 | 1.260.000,00 | 1.260.000,00 |
| TOTAL GERAL | 225.000,00 225.000,00 | 248.000,00 270.000,00 | 284.000,00 285.000,00 | 373.000,00 315.000,00 | 365.000,00 360.000,00 | 385.000,00 415.000,00 | 3.750.000,00 | 3.750.000,00 |

Mariópolis/Pr, 22 de dezembro de 2025

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
 Presidente do Legislativo Municipal

JOAO CARLOS BUSATTA
 Contador CRC/PR – 20.407/6-0

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL
Art. 8º da L.C. nº 101/2000 (L.R.F)
ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 05/2025
Exercício – 2026

Unidade Gestora: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

| DENOMINAÇÃO | Programação Financeira de Transferência Mensal – Previsão Inicial | | | | | | PREVISÃO ANUAL TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS |
|-------------------------------|---|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|---|
| | Janeiro Fevereiro | Março Abril | Mai Junho | Julho Agosto | Setembro Outubro | Novembro Dezembro | |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 312.500,00 312.500,00 | 312.500,00 312.500,00 | 312.500,00 312.500,00 | 312.500,00 312.500,00 | 312.500,00 312.500,00 | 312.500,00 312.500,00 | 3.750.000,00 |
| TOTAL | 312.500,00 312.500,00 | 312.500,00 312.500,00 | 312.500,00 312.500,00 | 312.500,00 312.500,00 | 312.500,00 312.500,00 | 312.500,00 312.500,00 | 3.750.000,00 |

Mariópolis, 22 de dezembro de 2025

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal

JOÃO CARLOS BUSATTA
Contador CRC/PR – 20.407/6-0